



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

**ATA Nº 3/2026 - GOIASPREV/CDG-18192**

**DATA:** 26/03/2026

**LOCAL:** Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 16h

**GRAVAÇÃO:** (Por problemas técnicos, não foi possível gravar a reunião).

**CONSELHEIROS E SUPLENTES:**

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG (participação remota);
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (participação remota);
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo (participação remota);
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada (participação remota);

11. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;
12. Jefferson da Costa Lustosa - Titular - Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares (participação remota); e
13. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos.

**GOIASPREV:**

1. Diretor de Gestão Integrada - Marcos Medeiros da Silva;
2. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
3. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela;
4. Gerente de Atuária e Dados Previdenciários - Juliana Salgado Quintans;
5. Gerência de Investimentos - Paulo José Paiva Guimarães;
6. Gerência de Investimentos - Felipe Silva;
7. Gerente de Contabilidade - Adriana Jesus Batista da Silva; e
8. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

**PAUTA:**

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (Janeiro e Fevereiro/2026);
2. Apreciação do Relatório de Avaliação Atuarial 2026;
3. Apreciação parecer de prestação de contas 2025; e
4. Informes.

**DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**

1. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Janeiro (88224843) e Fevereiro/2026 (88225886) e Revista de Investimentos Edição 002 (88226465).
2. Relatórios de Avaliação Atuarial RPPS/2026 - Financeiro (88230194), Previdenciário (88230298) e SPSM (88230348);
3. Apresentação Prestação de Contas Anual 2025 - Gerência de Contabilidade (88230539);
4. Parecer Prestação de Contas 2025 - CFG (88230736).

## **DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:**

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu o início dos trabalhos com a inversão pauta:

### **1. Prestação de Contas Anual 2025**

A gerente de Contabilidade, Adriana Jesus Silva Batista, apresentou a prestação de contas referente à Goiás Previdência – GOIASPREV, ao Fundo Financeiro do RPPS, ao Fundo Financeiro dos Militares e ao Fundo Previdenciário, exercício 2025 (88230539). Foi demonstrada a diferença das provisões matemáticas previdenciárias pelo método de financiamento Crédito Unitário Projetado - CUP/PUC e pelo método agregado/ortodoxo, valendo-se do plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial e apresentadas as notas explicativas.

**Deliberação: O Parecer nº 1/2026, do Conselho Fiscal da Goiasprev, referente à Prestação de Contas Anual (2025) da Goiasprev, foi apreciado e aprovado, pelos conselheiros presentes.**

**O conselheiro Wilson Ferreira Junior, Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, absteve-se da votação por pertencer ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

### **2. Apreciação dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (Janeiro e Fevereiro/2026)**

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, apresentou os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2026, conforme relatórios anexos (88224843 e 88225886).

O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira, apresentou o novo o novo formato desses relatórios mensais (formato de revista), no intuito de serem mais didáticos e acessíveis às informações técnicas, conforme documentação anexa (88226465).

O CDG apreciou os relatórios e respectivos pareceres, elaborados pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, nos seguintes aspectos: a) posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos; b) rentabilidades e riscos das diversas modalidades de operação realizadas; c) aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos; d) conjuntura econômica; e) resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, f) comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras; g) composição do ativo.

**Deliberação: Os Relatórios de Investimentos, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro/2026, bem como seus respectivos pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.**

### **3. Apresentação dos Relatórios de Avaliação Atuarial 2025.**

A Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, realizou a apresentação dos Relatórios de Avaliação Atuarial\_2026 RPPS (88230194e 88230298 ) e SPSM (88230348) .

Conselheiro Daniel Kenji Sano sugeriu à Goiasprev a possibilidade de verificar, junto à Controladoria-Geral do Estado, que o repasse de dados pelos Poderes e Órgãos Governamentais Autônomos dos respectivos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO - GOIASPREV seja incluído como requisito na Premiação de Transparência da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), de forma a dar cumprimento à Instrução Normativa nº 3/2025, publicada no Suplemento do D.O.E. nº 24.676, de 5 de dezembro de 2025 (88312696).

**Deliberação: Todos conselheiros aprovaram o Relatório de Avaliação Atuarial/2026, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário do RPPS/GO e Fundo Financeiro do SPSM/GO, sem ressalvas.**

### **4. Informes.**

**4.1 Próxima reunião ordinária:** 30/04/2026 (quinta-feira)

**4.2 Desconto em remuneração de conselheiro (JETOM):** Foi autuado o processo SEI 202611129002227 para oitiva da SEAD quanto ao fundamento legal do desconto efetuado no mês de fevereiro/26.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Jefferson da Costa Lustosa

Titular

Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Suplente

Representante dos Servidores Ativos



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 27/03/2026, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/03/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 27/03/2026, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselheiro (a)**, em 28/03/2026, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 08:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 30/03/2026, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 31/03/2026, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87953476** e o código CRC **D825AEF1**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -  
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202611129000071



SEI 87953476